

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 13/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR A INEXIGIBILIDADE 13/2024**, referente ao objeto definido como: **Contratação de Show Artístico do cantor “MATHEUZINHO”, para o 24º FCP - Festival Cultural de Pesca de Porto Esperidião - MT.**

EM FAVOR DA EMPRESA:

- SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA - CNPJ 44.193.065/0001-76, perfazendo o valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Cumpra-se.

Porto Esperidião - MT, 14 de agosto de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO